## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 381,2022

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 87.612.743/0001-09 com sede na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FONTANA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 003.030.550-06 e portador do RG nº 8059008733, residente e domiciliado neste município de Espumoso, de ora em diante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado **CONDE & PETERS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Santa Maria/RS, na Rua Alameda Montevidéu, 322, sala 409, Ed. Miguel Reali, Bairro Nossa Senhora de Lurdes, inscrita no CNPJ sob o nº. O7.247.176/0001-91, neste ato representado por seu representante legal Sr. RENATO MATIAS PETERS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Francisco Crossetti, nº. 213, na cidade de Santa Maria, inscrito na OAB/RS sob o nº. 43.227, inscrito no CPF sob o nº. 087.379.400-15, portador da cédula de identidade sob o nº. 1008225995, doravante denominada CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o presente Termo de Rescisão Contratual está fundamentado nos termos do Art. 138, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA.** Rescindir o Contrato Administrativo nº 381.2022, celebrado em 22 de dezembro de 2022, a contar de 10 de outubro de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA. Justifica-se a presente rescisão fulcro artigo 137, VIII, da Lei nº. 14.133/21.

Assim, segue devidamente assinado o presente Termo de Rescisão Contratual, para que produza seus efeitos legais, tudo em conformidade com a Legislação em vigor.

Espumoso, 10 de outubro de 2024.

DOUGLAS FONTANA Prefeito Municipal